PROJETO DE LEI Nº / 2025

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, mudando nome de logradouro no bairro São Francisco, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XX mudando nome de um logradouro, conforme redação a seguir:

XX – ...

...

9. Rua Octávio Moura

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 20 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Octávio Moura Dias de Almeida, nasceu no bairro Garcia, cidade de Salvador, no dia 27 de setembro de 1909. Toda a sua vida foi dedicada ao jornalismo. Em 1926 ingressou no "Diário da Bahia", de Salvador. Em 1928 veio para Ilhéus, precisamente, no dia 9 de fevereiro. No dia seguinte, na edição do "Diário da Tarde", já constava o nome Octávio Moura (como sempre foi chamado e

conhecido) como redator. Logo depois, passou a redator-chefe e, posteriormente seu Diretor por algumas décadas. Em sua atuação no "Diário da Tarde", Octávio foi o seu principal impulsionador.

Paralelamente a sua carreira jornalística, Octávio Moura exerceu o cargo de Adjunto de Promotor Público da Comarca de Ilhéus e foi por muitos anos Inspetor Secional do Ensino Comercial do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Considerando que Octávio Moura, falecido em 18 de agosto de 1978, sem nunca ter sido homenageado pela cidade que ele escolheu viver e, por muito do que aqui realizou. Dessa forma, propomos alterar o nome da rua onde tem a casa dos seus familiares;

Considerando que o nome atual é impessoal e foi alterado na lei dos topônimos dos logradouros do município de Ilhéus sendo colocado na atual lei, sem um propósito específico de homenagem, apenas para substituir o antigo topônimo Rua A;

Considerando os trabalhos prestados ao Município pelo homenageado e a necessidade de manter viva a história daqueles que se dedicaram ao bem de nossa terra;

Vimos propor a esta Casa a aprovação do presente projeto de lei passando o logradouro a ser denominado Rua Octávio Moura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 06 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 06/08/2025 11:26:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
Câmara Municipal de Ilhéus

Projeto de Lei nº _____ / 2025

ANEXO ÚNICO

LOGRADOUROS
PRAÇAS
LIMITE BAIRRO
HIGROGRAFIA

N

ESCALA 1:2.000